REQUERIMENTO
APROVADO
34.ª SESSÃO
DATA 19/10/21
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

REQUERIMENTO

480/2021

Em virtude das reclamações que este vereador vem recebendo a respeito dos transtornos causados por alguns quiosques da orla da praia, referênte ao som alto de música ao vivo e pelo fato de não deixarem o público que não usa os quiosques em sua parte interna consumindo seus serviços, usarem os sanitários; em virtude do requerimento denominado **Plano de Expansão - geração de emprego, incentivo ao esporte, lazer e cultura** enviado a esta casa pelos proprietários, sócios e representantes dos restaurantes (quiosques), recebido na data de 18/10/2021; lembrando também que no parágrafo 9º do requerimento encaminhado a esta casa, foi mencionado que os mesmos solicitaram uma reunião com os representantes do povo (vereadores) e foram prontamente atendidos.

Observando que este vereador em nenhum momento foi procurado ou comunicado através de ofício ou outros meios, sobre esta reunião com os representantes do povo (vereadores), mencionada no requerimento enviado pelos proprietários sócios e representantes dos restaurantes, onde solicitam uma audiência para debater melhorias.

Diante do exposto,

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, satisfeitas todas as formalidades regimentais, o envio de ofício à excelentíssima Senhora Prefeita **ENG. RAQUEL AUXILIADORA CHINI**, com cópia para Secretaria responsáveis com seguintes pedido:

1) Solicito uma cópia do contrato de concessão de funcionamento dos restaurantes (quiosques) situados na orla marítima do município.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 19 de Outubro de 2021.

JOÃO ALVES CORRÊA NETO
Vereador

À Câmara Municipal de Praia Grande

Assunto: Plano de expansão – geração de emprego, incentivo ao esporte, lazer e cultura.

O Estado para assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos, necessita da colaboração mútua.

Com foco no futuro Praia Grande supera a média nacional de crescimento, com população estimada de 336.454[1], considerada a segunda cidade que mais recebe turista em todo o estado de São Paulo[2] e a 4ª do Brasil[3].

Prospectando o crescimento e com um projeto arrojado Praia Grande convidou a iniciativa privada para construir uma base de entretenimento à beira-mar. A concessão onerosa propiciou o aumento considerável da arrecadação aos cofres público além de servir de apoio ao turista.

Os antigos Quiosques abriram espaço para os paradisíacos restaurantes à beira-mar, encontrados em poucos lugares do Mundo. Um clima aconchegante, incentivo à cultura, esporte e lazer.

O progresso por si só gera a necessidade de aprimoramento e adequação legal. Buscar a proteção aos mais necessitados é um desafio constante.

Com o proposito da livre-iniciativa, gerar empregos, dar apoio ao turista e incentivar a economia, alguns empreendedores participaram da licitação da outorga onerosa para construção dos restaurantes na orla da praia.

A construção e inauguração de boa parte dos restaurantes à beira-mar têm movimentado ainda mais Praia Grande, com um aumento expressivo de pessoas frequentando a orla da praia.

Diante de uma perspectiva bem-sucedida, foram identificadas algumas necessidades que surgiram em razão da própria demanda, são elas:

---

[1] https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/praia-grande.html
[2] https://www.viagensecaminhos.com/2012/03/praia-grande-sp.html
[3] https://www.rosanavalle.com.br/post/praia-grande-uma-cidade-em-constante-evolu%C3%A7%C3%A3o

Recebido 18/10/21

1 - A cobertura com pergolado para proporcionar maior isolamento acústico e proteção (chuva e sol);

2- O cercado lateral para proteção e segurança do turista, tendo em vista os altos índices de furtos e assaltos na região;

3- A permissão para o incentivo à cultura e lazer, em especial à apresentação de artistas, grupos de pagode e demais grupos artísticos, com a possibilidade de prorrogação do horário de funcionamento;

4- Espaço para carga descarga.

Por tais razões, com o intuito de aprimorar o atendimento e consequentemente o respeito aos turistas e moradores, os abaixo assinados solicitaram uma reunião com os representantes do povo, e foram prontamente atendidos. Alguns vereadores se mostraram sensíveis a causa, propondo inclusive uma pauta para discussão, o que ensejou o presente requerimento.

Em paralelo será realizada a coleta de dados mediante pesquisa no entorno dos restaurantes, bem como o debate do ante projeto de lei para adequação e conformidade.

A adoção de medidas para contemporizar os interesses é de extrema urgência para alcançar a finalidade precípua da Constituição/88.

Nestes termos, os proprietários, sócios e representantes dos restaurantes, vêm, por meio do presente, solicitar uma audiência.

Praia Grande, 15 de outubro de 2021.

Outorgantes:

Marcio;

San Dimas;

Beach lounge;

Quintal do Espeto;

Pier 09;

Arena.

ADENDO

do

Vereador Whelliton Augusto Silva, apresentado no Requerimento nº480/2021, do Vereador João Alves Correa Neto.

Requer que seja enviada cópia do Contrato requerido, para o gabinete do Vereador Whelliton Augusto Silva.